



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 57/15
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a criação de 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores efetivos: sendo 356 (trezentos e cinquenta e seis) novos cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária; 90 (noventa) novos cargos de Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal; 147 (cento e quarenta e sete) novos cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa; 380 (trezentos e oitenta) novos cargos de Técnico Judiciário.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 8256/2014 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo o mesmo encaminhado à primeira das Comissões – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) - para apreciação do mérito, da qual já foi votado e aprovado por unanimidade em sessão ordinária deliberativa do dia 27-05-2015 – (tendo sido o relator do Projeto de Lei nessa Comissão o Deputado Augusto Coutinho do partido SD-SE). Após a aprovação o Projeto de Lei foi encaminhado para essa Comissão da Câmara – CFT – o qual aguarda a designação de seu relator e análise em sessão deliberativa ordinária.

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT 15ª Região), com sede em Campinas-SP, possui jurisdição em 599 municípios, sendo este município que os subscreve um destes municípios que serão beneficiados com uma prestação mais célere em suas varas trabalhistas.

CONSIDERANDO que é de conhecimento notório de todos os magistrados, servidores, advogados e da população que se utiliza dos serviços abrangidos por esta jurisdição, que o Tribunal recebe grande demanda de processos, vindo a sustentar ao longo de vários anos o segundo maior volume de processos recebidos no país, superando a significativa marca de um milhão e duzentos mil processos desde o ano de 2006.

CONSIDERANDO que, segundo dados estatísticos relacionados à movimentação processual na Justiça do Trabalho do TRT 15, a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual desinente, principalmente, em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, por meio da Emenda Constitucional n.º 45;

CONSIDERANDO que o TRT 15ª Região vem buscando manter o elevado nível de excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, tendo inclusive conseguido manter o nível estabelecido pelo CNJ de processos encerrados, entretanto, o volume de serviços continua, progressivamente, ultrapassando a paridade entre a demanda e seu pleno atendimento;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST) visa proporcionar qualidade e celeridade da prestação jurisdicional trabalhista no Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 57/15
F o l h a s Nº três

CONSIDERANDO que o aumento de ações trabalhistas verificado nos últimos anos, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, fez com que o Município de Bauru bem como outros Municípios da 15ª região, passasse a exigir providência de modo a conferir qualidade e celeridade da prestação jurisdicional.

CONSIDERANDO que de acordo com os próprios dados do TRT 15ª Região, em seu portal de transparência em seu site, há um total de 10.325 (dez mil trezentos e vinte e cinco mil) processos aguardando julgamento até a data de 30.04.2015, só no Município de Bauru.

CONSIDERANDO que as Varas do Trabalho de Bauru recebem reclamações trabalhistas deste Município e das cidades da região, jurisdicionando para aproximadamente 400 mil habitantes, fato que causa grande morosidade nas audiências dos processos distribuídos, atrasando, portanto, o julgamento das reclamações trabalhistas, que por si só, causam prejuízos aos reclamantes, os quais buscam um posicionamento da justiça de forma célere.

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APELO pelo Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, que cria diversos cargos, além de Cargos em Comissão do Judiciário e Funções Comissionadas para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
22 de junho de 2015

FARIA NETO

Arildo de Lima Júnior
VEREADOR

Fabiano A. L. Mariano
VEREADOR

Telma R. da C. Gobbi
VEREADORA

Marcos A. de Souza
VEREADOR

Francisco Carlos de Goes
VEREADOR

Raul A. Gonçalves Paula
VEREADOR

Artemio Caetano Filho
VEREADOR

Alexssandro Bussola
VEREADOR

Luiz Carlos Bastazini
VEREADOR

Fábio S. Manfrinato
VEREADOR

Fernando F. Mantovani
VEREADOR

Paulo Eduardo de Souza
VEREADOR

Natalino D. da Silva
VEREADOR



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 57/15
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente moção o(a) Vereador(a)

Fabiano Nomiano

Em, 23 de Junho de 2015

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

MOÇÃO Nº 57/15
FOLHAS *uma*



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
30 de junho de 2015.



FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

MOÇÃO Nº 57/15
FOLHAS



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
30 de junho de 2015.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
Relator

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Membro

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Membro

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Membro

Publicação da Pauta nº 23115
Publicado no D.O.B.
Dia 4/7/15 às 14h44

Diretoria de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



À

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente Moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de julho de 2015. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 07 de julho de 2015.



FARIA NETO
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias.

Após, archive-se.

Bauru, 07 de julho de 2015.

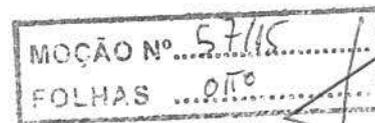


JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Ofício DAL SAA 211/03/15

Bauru, 07 de julho de 2015.

Senhora Presidente

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Excelência a cópia da **Moção** de nº **57/2015**, de autoria desta **PRESIDÊNCIA**, aprovada na sessão ordinária de 06/07/2015, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


FARIA NETO
Presidente

Obs: Enviado ofício ao Eduardo Cunha (Presidente da Câmara dos Deputados) e Soraya dos Santos (Presidente da Comissão de Finanças e Tributação)